

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

O Excelentíssimo Senhor Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, comunica aos interessados sobre a Retificação do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária devido a existência de erros formais, sendo alterada a numeração e redação do seguinte item:

Onde se lê:

6.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

6.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

.....

6.1.1.2. Os documentos relacionados no item 6.1.1., letras “a”, “b” e “c” não precisarão constar do interior do envelope nº 02 (habilitação) se tiverem sido apresentados, em cópias devidamente autenticadas, para o credenciamento nesta Concorrência.

Leia-se:

6.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

6.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

.....

6.5.2. Os documentos relacionados no item 6.5.1., letras “a”, “b” e “c” não precisarão constar do interior do envelope nº 02 (habilitação) se tiverem sido apresentados, em cópias devidamente autenticadas, para o credenciamento nesta Concorrência.

Uma vez que as alterações não refletem na formulação das propostas, mantém-se a data de processamento do certame para 26 de setembro de 2018 às 09h30min, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Avenida Dr. Victor Maida, 563, Centro, SP, Ibitinga, CEP 14.940-000. A presente retificação será publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação do extrato de Edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Ibitinga, 10 de setembro de 2018.

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente